



TRE/RN-SGP
Publicação: DOU de 14/02/2014
Pagina(s): 70 Seção : 2

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 30/2014 - GP

Redistribui por reciprocidade o cargo ocupado pelo servidor Frederico Moreira Cavalcanti.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.533/2013 (Prot. 11.724),

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor FREDERICO MOREIRA CAVALCANTI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor RILTON BARACHO DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de janeiro de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente